



Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	9
Avisos de Licitações.....	10
Editais.....	10
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	11
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	15



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO PROVISÓRIO N. 36/2023 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 91/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.922/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 91/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

<b>13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PORTO ALEGRE (6º PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE)</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 4ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Tribunal do Júri			Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida	Feminicídio		Pro rata

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/11/2023, com vigência até 31/10/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**ATO PROVISÓRIO N. 37/2023 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 154/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Esteio, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de Entrância Intermediária;





Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.083/2023,**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 154/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Esteio				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Esteio	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Esteio	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Esteio				
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Esteio	Tribunal do Júri			
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Esteio	Vara de Execuções Criminais			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 06/11/2023, com vigência até 05/11/2024.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

**ATO PROVISÓRIO N. 38/2023 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 168/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Intermediária;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.088/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 168 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Novo Hamburgo			Numeração Final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e todas as audiências	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
<b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do 1º Juizado da Vara de Execuções Criminais Regional da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo do 3º Juizado da Vara de Execuções Criminais Regional da Comarca de Novo Hamburgo				Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Execução Penal			Pro rata
<b>6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do 2º Juizado da Vara de Execuções Criminais Regional da Comarca de Novo Hamburgo				
Juízo do 3º Juizado da Vara de Execuções Criminais Regional da Comarca de Novo Hamburgo				Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Execução Penal			Pro rata



Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

**Art. 2.º** Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 54/2022 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 05/11/2023.

**Art. 3.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 06/11/2023, com vigência até 05/11/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### **ATO N. 75/2023 - PGJ**

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n. 62/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.608/2022,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 62/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/08/2022, com vigência até 13/11/2023."

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### **ATO N. 76/2023 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 33/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Gravataí, de Entrância Intermediária.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.003.000/2021,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 33/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:





Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2025."

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 412/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**ADITAR**

- a Portaria nº 353/2023/GABPGJ, para revogar, a pedido, a contar de 07 de novembro de 2023, a designação da servidora LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, na condição de executora a Comissão do 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (01194.000.101/2023 - Port. 451/2023/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**RAQUEL ISOTTON**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 277/2023 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2022**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO CINEMA DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDACINE, com sede em Porto Alegre, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.139/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**PORTARIA N. 278/2023 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2022**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO ABRAMO EBERLE, com sede em Caxias do Sul, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.070/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.



**PORTARIA N. 279/2023 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2022**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL JOAQUIM TONDO, com sede em Caxias do Sul, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.112/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**PORTARIA N. 280/2023 - PF  
DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE  
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2022**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS ZIVI S/A E HÉRCULES S/A, com sede em Porto Alegre, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.222/2023.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 413/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER**

– o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora CINTIA RIBES PESTANO, ID nº 2967057, Analista do Ministério Público – Serviço Social, Classe "G", a contar de 18 de novembro de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01329.000.059/2023 - Port. 2469/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RICARDO DIAS DE SOUZA, ID nº 3424324, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, duas vezes por semana, no período de 13 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (PGEA 00893.003.372/2023 - Port. 2482/2023/SUBADM).

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID nº 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, duas vezes por semana, no período de 16 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (PGEA 00938.003.069/2023 - Port. 2489/2023/SUBADM).

– a contar de 18 de dezembro de 2023, a servidora TATIANE DA SILVA GONÇALVES, ID nº 3906213, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Campo Novo (PGEA 00576.000.774/2023 - Port. 2488/2023/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, a Portaria nº 2398/2023/SUBADM, que nomeou EDUARDA ZAGO LYRIO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo sexto (106º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 2483/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, a Portaria nº 2418/2023/SUBADM, que nomeou LIGIA MARIA RIBEIRO BUSCH, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai– R02 (PGEA 00033.001.529/2023 - Port. 2490/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, a Portaria nº 2439/2023/SUBADM, que nomeou PAULA CAROLINE WISNIEWSKI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo décimo primeiro (111º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para



Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R1 (PGEA 00033.001.291/2023 - Port. 2492/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 2248/2023/SUBADM, que nomeou MILLENA ALVES FORTUNATO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada nonagésimo sétimo (97º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.001.496/2023 - Port. 2498/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 2408/2023/SUBADM, que nomeou IANNUAN KAUÊ SILVA GOMES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.690/2023 - Port. 2500/2023/SUBADM).

**NOMEAR**

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO MACÁRIO LEITÃO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo sétimo (117º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 2484/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FÁBIO DE ARAÚJO RICARDO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.001.598/2023 - Port. 2485/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAOLA SOUCHIE SCHENKEL, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai– R02 (PGEA 00033.001.529/2023 - Port. 2491/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUSTAVO HESKETH, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo nono (119º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.291/2023 - Port. 2493/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS FRANTZ BRUEL, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo vigésimo (120º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.001.496/2023 - Port. 2499/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO ANDRADE RAMOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.690/2023 - Port. 2501/2023/SUBADM).

– LETÍCIA HENN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.001.715/2023 - Port. 2497/2023/SUBADM).

– MICHELE DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 02410.000.364/2023 - Port. 2506/2023/SUBADM).

**RECONDUZIR**

– tendo em vista o que consta no PGEA 00000.000.054/2023, a pedido, a contar de 20 de novembro de 2023, o servidor LUIS PAULO SILVA DA ROSA, ID n.º 4573455, para o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, nos termos do artigo 54, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Port. 2495/2023/SUBADM).

– tendo em vista o que consta no PGEA 00000.000.056/2023, a pedido, a contar de 20 de novembro de 2023, a servidora LETÍCIA DA SILVA PALHANO, ID n.º 3445259, para o cargo de Motorista, classe "J", deste Órgão, nos termos do artigo 54, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 (Port. 2496/2023/SUBADM).

**EXONERAR**

– a contar de 20 de novembro de 2023, o servidor JOSÉ LUÍS PIRES TEDESCO, ID n.º 3437108, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.725/2023 - Port. 2502/2023/SUBADM).

– a contar de 20 de novembro de 2023, a servidora TAYNÁ PASTORINO NEVES DE OLIVEIRA, ID n.º 4703774, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.725/2023 - Port. 2504/2023/SUBADM).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

– a contar de 20 de novembro de 2023, JOSÉ LUÍS PIRES TEDESCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.725/2023 - Port. 2503/2023/SUBADM).

– a contar de 20 de novembro de 2023, TAYNÁ PASTORINO NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.725/2023 - Port. 2505/2023/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/11/2023, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", YURY ROCHA CHAVARÉ, tendo entrado em exercício em 17/11/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.







Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2023  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.185/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2023**

**FORNECEDOR:** DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.; **OBJETO:** registro de preços unitários de pacotes de papel A4, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/Modelo	Valor unitário
01	Papel extra branco A4, gramatura de 75/mg <sup>2</sup> , medindo 297 mm por 210 mm, para utilização em fotocopiadoras, impressoras laser e jato de tinta, fax plano e off-set; embalado em pacotes a prova de umidade (bopp), com 500 folhas cada e com utilização impressa no pacote. Cada Pacote deve pesar, no mínimo, 2.300 gramas. A fabricação do papel deve ter certificação do CERFLOR, FSC ou equivalente.	12.000 pct	Chamex /Sollution	R\$ 18,90

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06, 33/08 e 04/23; pelas Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e pela Lei Estadual 11.389/99;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0151/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.218/2019**

**CONTRATADA:** VIRIDI TECHNOLOGIES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2023; consignar que o reajuste de preços do período dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 76.290,84; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como cláusula oitava do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00677.000.844/2023**

**CONTRATADA:** NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** realizar desmonte e montagem de polias, eletrocalhas e tubulações em 08 elevadores nas Torres Sul e Norte da Sede Institucional; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Heriberto Roos Maciel;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00677.000.828/2023**

**CONTRATADA:** AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de análises da qualidade do ar, em ambientes climatizados, no prédio Sede Institucional do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3968; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VII, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Heriberto Roos Maciel;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 01236.000.580/2023**

**CONTRATADA:** PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; **OBJETO:** para o fornecimento, em síntese, dos serviços de Circuitos de Acesso em Fibra óptica PROCERGS – CIR, Administração de Rede





Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

e Conectividade – ARC e, ainda, locação, com a respectiva manutenção dos equipamentos da PROCERGS (Switch); **VALOR TOTAL:** R\$ 111.413,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Heriberto Roos Maciel;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 15/2023** (PGEA n. 00677.000.774/2023) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma elétrica no prédio da Sede Institucional do Ministério Público, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, em Porto Alegre, RS, com fornecimento e instalação de grupo gerador diesel e regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 410.152,80. **Prazo:** 2 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 06/12/2023, às 14 horas **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 21/2023** (PGEA n. 00677.000.287/2023) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma predial no prédio das Promotorias de Justiça de Rio Grande, com área de intervenção de 836,30 m², situado na Rua Apody Reis, n. 40, em Rio Grande/RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 236.072,72. **Prazo:** 8 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 11/12/2023, às 14 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**Pregão Eletrônico n. 121/2023** (PGEA n. 00583.000.051/2023). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial para o Palácio do Ministério Público, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/12/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/12/2023, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.  
**GUILHERME GAVA VERZONI**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N. 278/2023**

Resultado do Edital nº 268/2023 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 08/11/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.635/2023 encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 279/2023**

Resultado do Edital nº 269/2023 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(DEMP 08/11/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA





Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

00033.001.641/2023 encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 280/2023**

Resultado do Edital nº 270/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO  
(DEMP 08/11/2023)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.001.643/2023 e PGEA 00033.001.645/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 281/2023****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 282/2023****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 59/2023**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 01) 00739.000.099/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 02) 01413.000.488/2021. 03) 01636.002.665/2019. 04) 01636.002.841/2020. 05) 01636.003.594/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 06) 01631.000.189/2023. 07) 01631.000.203/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 08)





01304.000.903/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 09) 01629.000.861/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 10) 00935.000.313/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 11) 00715.000.210/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 12) 01714.000.276/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 13) 02378.001.118/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 14) 00770.000.745/2023. 15) 00770.000.841/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 16) 01690.000.138/2019. 17) 01690.000.244/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 18) 00782.000.784/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 19) 01778.000.005/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 20) 01792.000.259/2023. 21) 01792.000.261/2023. 22) 01792.000.263/2023. 23) 01792.000.306/2022. 24) 01792.000.425/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 25) 01342.000.305/2020. 26) 01342.000.334/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 27) 00865.008.606/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 28) 00879.000.828/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 29) 01872.000.196/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 30) 01656.002.096/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 31) 01585.000.577/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 32) 01912.000.718/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 33) 00918.001.063/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 34) 00928.000.113/2022. 35) 01595.000.490/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 36) 01548.000.003/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 37) 01642.000.869/2023. 38) 01642.000.990/2023. 39) 01642.001.008/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 40) 00829.001.234/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 41) 00783.000.108/2020. 42) 01411.001.094/2020. 43) 01411.007.374/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 44) 01500.001.832/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 45) 01738.000.062/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 46) 01774.000.014/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 47) 01216.000.534/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 48) 00868.001.370/2023. 49) 00868.001.495/2023. 50) 01524.000.338/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 51) 01447.000.493/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 52) 01882.000.172/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 53) 01304.003.692/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 54) 01304.001.954/2022. 55) 01536.000.919/2022. 56) 01636.001.765/2022. 57) 01636.003.309/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 58) 01304.005.205/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 59) 01128.002.116/2023. 60) 01625.000.527/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 61) 01504.001.434/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 62) 01604.000.026/2023. 63) 01604.000.092/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 64) 00949.007.206/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 65) 00743.000.545/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 66) 01443.000.572/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 67) 00950.003.622/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4: 68) 01646.000.812/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 69) 01606.001.042/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 70) 00770.000.806/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 71) 01766.000.427/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 72) 01770.000.476/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 73) 00783.001.371/2020. 74) 00783.001.658/2023. 75) 01597.001.214/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 76) 00803.001.794/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 77) 01610.001.750/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 78) 00814.003.055/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 79) 00820.003.048/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 80) 00824.000.247/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 81) 01812.000.327/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 82) 01514.000.160/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 83) 00829.000.379/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 84) 00864.001.117/2022. 85) 01522.000.288/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 86) 00867.000.560/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 87) 01618.002.510/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 88) 01898.000.278/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 89) 00924.001.794/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 90) 00782.003.335/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 91) 00865.003.369/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 92) 00931.003.017/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 93) 01514.000.669/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Santo Cristo - Marcelo Augusto Squarça: 94) 01581.000.036/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 95) 01591.000.523/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 96) 01732.000.270/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 97) 02362.000.178/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 98) 01129.001.230/2023. 99) 01129.001.231/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto



**Alegre - Proteção:** 100) 01636.000.717/2019. 101) 01636.000.849/2019. 102) 01656.000.249/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 103) 00718.001.241/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 104) 01604.000.307/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 105) 00949.002.016/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 106) 01690.001.441/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 107) 00814.000.271/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 108) 01808.000.278/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 109) 00864.000.954/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 110) 01540.001.745/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 111) 00872.001.640/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 112) 01706.000.103/2022. 113) 01706.000.608/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 114) 01882.000.019/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana: 115) 00921.000.241/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 116) 01140.000.068/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 117) 00879.001.020/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 118) 01642.000.680/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 119) 01772.000.788/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 120) 01636.000.040/2018. 121) 01636.004.215/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 122) 00832.000.427/2023. 123) 01631.000.188/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 124) 01304.002.169/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 125) 01714.000.184/2022. 126) 01896.000.381/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 127) 00722.001.967/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 128) 01604.000.419/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 129) 02378.002.357/2022. 130) 02378.002.596/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe: 131) 00747.000.079/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 132) 01756.000.465/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 133) 01536.002.472/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 134) 01776.000.350/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 135) 01780.000.291/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 136) 01610.000.891/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 137) 01447.000.355/2023. 138) 01447.000.705/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 139) 00878.000.218/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Dinamércia Maciel de Oliveira: 140) 00921.000.292/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 141) 01411.000.614/2020. 142) 01411.011.278/2021. 143) 01636.003.417/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 144) 01631.000.043/2023. 145) 01631.000.190/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 146) 01202.000.059/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 147) 01502.000.434/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 148) 01604.000.875/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 149) 02378.000.340/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul: 150) 01135.000.106/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 151) 00761.002.322/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 152) 00767.001.563/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 153) 01690.002.406/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 154) 01536.000.163/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 155) 00795.000.966/2023. 156) 00795.001.328/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 157) 01702.000.807/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 158) 00815.005.100/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 159) 00820.005.727/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 160) 00864.001.944/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 161) 00913.001.006/2023. 162) 01904.000.231/2023. 163) 01904.000.631/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 164) 01910.000.608/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 165) 01912.000.024/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 166) 00924.001.500/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 167) 01918.000.030/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 168) 01920.001.162/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 169) 00930.000.862/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 170) 01690.001.753/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 171) 00865.003.422/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé): 172) 00866.000.418/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 173) 01304.002.273/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 174) 01304.004.894/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 175) 01520.002.601/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 176) 01648.000.672/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 177) 01746.000.235/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 178) 01411.001.625/2019. 179) 01536.000.983/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 180) 01631.000.200/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 181) 01413.001.511/2022. 182) 01633.000.964/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 183) 01304.000.869/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15: 184) 00724.001.468/2021.



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 185) 00731.001.118/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 186) 01445.000.032/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 187) 00802.001.053/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 188) 01684.000.278/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 189) 01806.000.136/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 190) 00820.003.068/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 191) 01866.000.016/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 192) 00864.001.498/2022. 193) 01522.000.265/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 194) 01904.000.168/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 195) 00914.000.919/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 196) 01304.002.878/2023. 197) 01411.001.424/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 198) 01128.002.562/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 199) 01217.000.307/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 200) 00728.001.151/2022. 201) 00728.001.478/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 202) 01604.000.547/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 203) 00737.000.128/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 204) 00739.000.489/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 205) 00748.000.445/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 206) 00748.009.377/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 207) 01648.001.081/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 208) 00773.002.062/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 209) 00778.000.498/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 210) 01652.000.634/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 211) 01610.000.887/2021. 212) 01610.001.676/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 213) 01802.000.672/2022. 214) 01802.001.128/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 215) 01686.001.178/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 216) 01686.000.414/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 217) 00824.004.166/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 218) 00852.002.136/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 219) 01704.000.360/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 220) 01612.001.590/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 221) 01139.002.092/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 222) 00875.003.568/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 223) 00890.000.136/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 17 - Léo Mário Heidrich Leal: 224) 00890.000.303/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 225) 01882.000.516/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho): 226) 00906.000.168/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 227) 01910.000.778/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 228) 00852.004.023/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 229) 01623.000.411/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 230) 00865.010.284/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 231) 01636.003.674/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 232) 01629.001.800/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 233) 00936.000.203/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 234) 00728.001.060/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 235) 00737.003.851/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 236) 02378.000.713/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 237) 00748.002.352/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 238) 01508.000.014/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 239) 01606.000.520/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 240) 01690.000.568/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 241) 00794.000.290/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 242) 01700.000.430/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 243) 01538.000.077/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 244) 00864.000.065/2022. 245) 00864.000.789/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 246) 01524.000.448/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 247) 00879.000.507/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 248) 00878.000.867/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 249) 00882.000.308/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 250) 01902.000.072/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 251) 00914.000.813/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Dinamércia Maciel de Oliveira: 252) 01546.000.240/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 253) 00924.000.678/2023. 254) 00924.001.374/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 255) 00927.001.901/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 256) 00929.000.120/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 257) 00814.001.199/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 258) 00931.005.029/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 259) 01648.001.044/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 260) 01874.000.194/2023. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos



Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Edição n. 3679

do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 352/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUIZ MOREIRA PAZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5005251-13.2023.8.21.0109**, constante na NF. **00806.003.839/2023**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de Marau/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU**, em 17 de novembro de 2023.

**BRUNO BONAMENTE,**  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.